



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

5ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n, Sala 209, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone: (11) 3813-5564, São Paulo-SP - E-mail: pinheiros5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005306-75.2015.8.26.0011/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Ivana Maria dos Santos**
 Executado: **Iracema Brito Vieira e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Priscila Megumi Tamanaha (23257)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 011.2019/012832-8 dirigi-me 3 vezes à Rua Apolonia Manelli, 49, onde no dia 17/11, às 10h55, **procedi à penhora, avaliação (Valor de R\$ 6.000,00) e depósito** do bem indicado, conforme auto anexo, tendo deixado cópia do auto com a depositária, a qual ficou de tudo ciente e exarou sua assinatura. Além disto, **intimei** Eliana Maria Ferreira Claret, a qual ficou de tudo ciente, aceitou a cópia oferecida e exarou sua assinatura. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

Número de Cotas: 1 (Guia Nº 17292 – R\$ 79,59)